



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA 290/2022/SGP - Manaus, 13 de junho de 2022.

Torna sem efeito a Portaria nº 283/2022/SGP e autoriza aos magistrados que participarão do Módulo Complementar ao 26º e 27º Curso Nacional de Formação Inicial - CNFI, o afastamento das jurisdições e o deslocamento à cidade de Brasília/DF no período de 23 e 24/06/2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO as informações constantes do E-SAP DP-6760/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 283/2022/SGP.

Art. 2º Autorizar o afastamento dos Excelentíssimos Magistrados abaixo relacionados para participar do Módulo Complementar ao 26º e 27º Curso Nacional de Formação Inicial - CNFI, nos dias 23 e 24 de junho de 2022, nas dependências da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho ENAMAT, Brasília-DF, sem ônus para o TRT 11ª Região.

- 1) Amanda Midori Ogo Alcantara de Pinho
- 2) Carlos Antônio Nobrega Filho
- 3) Carlos Eduardo Mancuso
- 4) Cristóvão José Martins Amaral
- 5) Luana Popoliski Vilácio Pinto
- 6) Marcelo Vieira Camargo
- 7) Monique Dominicheli do Nascimento Basso
- 8) Pallyni Felício Rezende

Art. 3º Considerar os dias 22 e 25/06/2022 como trânsito.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

